

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº86, de 25 de agosto de 2026.

ALTERA O ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01, DE 05 DE JANEIRO DE 2026, QUE DIVULGA OS VALORES RELATIVOS À VENDA A CONSUMIDOR FINAL DE ENERGÉTICOS E ISOTÔNICOS, PARA EFEITO DE COBRANÇA DO ICMS POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de manter a legislação estadual atualizada, no que concerne aos preços indicados Controle Fiscal de Preço (COFIP) da Secretaria da Fazenda (SEFAZ), que toma por base os valores médios de mercadorias constantes de Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e), conforme o disposto no art. 35 do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019; CONSIDERANDO o lançamento de novos produtos no mercado por parte de seus fabricantes, RESOLVE:

Art. 1.º O Anexo Único da Instrução Normativa n.º 01, de 05 de janeiro de 2026, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – inclusão do seguinte produto:

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UND	VALOR DE REFERÊNCIA
03.012.0032.00280	ENERGETICO LATA 250ML	ENERGETICO RED BULL ENERGY DRINK FRUTAS CITRICAS SUGARFREE LATA 250ML	RED BULL	LATA	UN	9,71

II – alteração do seguinte produto:

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UND	VALOR DE REFERÊNCIA
03.012.0029.00053	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO RED BULL ENERGY DRINK SUGARFREE LATA 473ML	RED BULL	LATA	UN	17,89

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de setembro de 2026. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de agosto de 2026.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº072/2026

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ – SEFAZ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.597/0001-52, com sede nesta capital, na Rua Alberto Nepomuceno, nº 6-Edifício SEFAZ – Sede III, Bairro: Centro, CEP: 60.055-000, Fortaleza/CE, **reconhece expressamente que deve** ao servidor **FERNANDO HENRIQUE SACCHI**, matrícula nº 80033125, o total de R\$ 31.192,29 (trinta e um mil, cento e noventa e dois reais e vinte e nove centavos), referentes a 20 dias de férias não gozadas, em decorrência do pedido de exoneração relativa ao período de 2025/2026. Compromete-se, portanto, o Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 1910 0001.04.122.421.20402.15.31909200.1.500.9100000.0.1.01. Fortaleza, aos 17 de agosto de 2026.

Guilherme Franca de Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Anna Isabelle Gomes Pereira Santos
COORDENADORA DA COGEP
Aline Marie Teófilo de Moura
ORIENTADORA DA CEGEP

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº073/2026

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ – SEFAZ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.597/0001-52, com sede nesta capital, na Rua Alberto Nepomuceno, nº 6-Edifício SEFAZ – Sede III, Bairro: Centro, CEP: 60.055-000, Fortaleza/CE, **reconhece expressamente que deve** ao servidor **ANTÔNIO CARLOS SANTOS SOUZA**, matrícula nº 30001435, o total de R\$ 29.173,69 (vinte e nove mil, cento e setenta e três reais e sessenta e nove centavos), referentes a 20 dias de férias não gozadas, em decorrência do pedido de exoneração relativa ao período de 2025/2026. Compromete-se, portanto, o Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 19100001.04.122.421.20402.15.31909200.1.500.9100000.0.1.01. Fortaleza, aos 17 de agosto de 2026.

Guilherme Franca de Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Anna Isabelle Gomes Pereira Santos
COORDENADORA DA COGEP
Aline Marie Teófilo de Moura
ORIENTADORA DA CEGEP

COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2024

PROCESSO Nº: 19022.000349/2026-69 ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2024 CONTRATANTE: COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ – CEARAPAR, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 44.062.163/0001-74, com sua sede na cidade de Fortaleza/CE, na Rua Avenida Pessoa Anta, 274, 2º andar, Espaço Inovação – Centro, CEP 60060-188; CONTRATADA: **MIRAIMA GAS & TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.760.180/0001-97, com sede na Rua Luiz Matias, nº 470, Bairro: Centro, CEP: 62530-000, Miraima/CE; FUNDAMENTAÇÃO O LEGAL: Art. 71 da Lei 13.303/2016 (Lei das estatais) e arts. 146 e 147 do Regulamento Interno de Licitações de Contratos da CearaPar; art. 81 da Lei nº 13.303/2016 e nos arts. 149 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CearaPar. FORO: Fortaleza/CE; OBJETO: **Prorrogação da vigência contratual** para prestação de serviços de locação de veículo para atender a premência da diretoria, tendo em vista que, diversas atividades necessitam de transporte para a execução e viabilização de sua logística, e consequentemente, dependem do uso de veículo para tal, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, assim como inclusão de cláusula de reajuste anual dos preços. VALOR GLOBAL: R\$ 40.106,06 (quarenta mil, cento e seis reais e seis centavos); VIGÊNCIA: A vigência contratual fica prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, com início em 06 de setembro de 2026 e término em 05 de setembro de 2027. RATIFICAÇÃO: Prorroga o prazo de vigência, bem como inclui cláusula de reajuste anual dos preços. Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; DATA DA ASSINATURA: 26/08/2026; SIGNATÁRIOS: Rivaldo Pinheiro Filho, Diretor-Presidente em exercício da CearaPar; Luciana Lima Yarzón, Diretora de Negócios e Relação com Investidores da CearaPar; Sílvia Maria Bezerra Gomes da Silva, Assessora Jurídica; Adriane Simões de Sousa, representante legal da Empresa MIRAIMA GAS & TRANSPORTES LTDA.

Rivaldo Pinheiro Filho
DIRETOR-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Fortaleza/ce, 26 de agosto de 2026.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº1644/206 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013 e considerando o NUP 08012.929170/2026-98, Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de **comporem a Comissão** De Operação Radar, durante o período de 04/07/2026 a 03/08/2026, nos locais consignados no aludido anexo, concedendo-lhes (s) diária (s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024 e alterado pela Portaria 09/2026, DOE 05/02/2026, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de julho de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

